FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS
CNPJ/MF nº 10.456.799/0001-89
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

I. **DATA, HORA E LOCAL:** 29 de abril de 2016, às 16:00 horas, na Rua Dr. José Montaury, 139 – 7º andar.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do parágrafo 5, artigo 21 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇAS: Compareceram os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Phorbis representando 100% das quotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., através de seu representante Sr. Ede Antônio Gasperin.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Mathias Kisslinger Rodrigues; Secretário: Ede Antônio Gasperin.

V. ORDEM DO DIA: 1) Analise e discussão acerca da proposta de retenção da totalidade dos rendimentos declarados em 31/12/2015, para fins de aplicação em ativos com vistas a geração de lucros futuros. 2) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

VI. DELIBERAÇÃO:

A) **Quanto ao item 1 da ordem do dia**, o representante da administradora do Fundo, Sr. Ede Antônio Gasperin, apresentou: (i) o cálculo dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, a que se refere o art. 10º, parágrafo único, da Lei nº 8.668/1993, realizado com base nas diretrizes do Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 01/2014, que totalizou o valor de **R$ 7.805.420,37** (sete milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos) ; e (ii) o cálculo dos rendimentos correspondentes a 95% dos lucros referidos no item anterior, e que totalizaram o valor de **R$ 7.415.149,35** (sete milhões, quatrocentos e quinze mil , cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Os quotistas, de acordo com a política de investimentos do Fundo e conforme autorizado pelo Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 01/2015, aprovaram, por unanimidade, que a administradora proceda à retenção da totalidade dos rendimentos, já liquido de imposto de renda retido na fonte, a que se refere o item (ii) acima, para fins de aplicação em projetos imobiliários com vistas à geração de lucros futuros.

O valor a ser retido, como determina o anexo II do referido Ofício CVM, pode ser assim resumido**:**

RESUMO DO CÁLCULO DA PARCELA A SER RETIDA DOS RENDIMENTOS A DISTRIBUIR NO EXERCÍCIO DE 2015	
Resultado contábil/financeiro líquido (RESULTADO EM REGIME DE CAIXA)	**R$ 7.805.420,37**

Distribuição do Resultado 2015		
Rendimentos declarados - 95% do resultado financeiro líquido (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93) - 95%		R$ 7.415.149,35
(-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo (Aprovado em Assembleia Geral Cotistas de 29/04/2016)		R$ (7.415.149,35)
Rendimentos a pagar	**R$**	**0,00**
(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o exercício	R$	0,00
Rendimento líquido a pagar ref. ao resultado do exercício	**R$**	**0,00**

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS
CNPJ/MF nº 10.456.799/0001-89
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

B) **Quanto ao item 2 da ordem do dia**, após analise e discussões, os cotistas, de forma unânime, aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31/12/2015, as quais foram previamente encaminhadas aos cotistas do Fundo para análise, e cuja cópia é parte integrante da presente ata como anexo (Anexo I).

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

Mathias Kisslinger Rodrigues
PRESIDENTE

EDE ANTÔNIO GASPERIN
SECRETÁRIO

LISTA DE PRESENÇA

COTISTA	ASSINATURAS	COTAS*	%
ORBIS Administração e Participações Ltda.		**15.610**	**50,002%**
TECHIS Administração e Participações Ltda.		**15.609**	**49,998%**
	Total	**31.219**	**100,000%**

* Cotas integralizadas